



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2019/00026, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atualizar os parâmetros de elaboração, alteração e consolidação das normas institucionais, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização dos seguintes ajustes na Consolidação de Normas da Diretoria do Foro (CNDIRFO), sem prejuízo do conteúdo normativo original dos dispositivos consolidados:

I - renumeração de títulos, capítulos, seções e subseções, excluindo-se os dispositivos revogados e

II - revisão do texto dos dispositivos e da nomenclatura das unidades organizacionais mencionadas, com redação clara, objetiva e precisa.

Art. 2º A versão atualizada da CNDIRFO deverá estar disponível 30 dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**- assinado eletronicamente -
OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz Federal Diretor do Foro**



Assinado digitalmente por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 2429970-8690 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.03



JFRJPGD201900026A